

PARECER Nº 1562/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 314/09**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 314/09 de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar RESERVA ECOLÓGICA DO MORUMBI BRIGADEIRO DJALMA FLORIANO MACHADO, a RESERVA ECOLÓGICA DO MORUMBI, localizada na confluência da Rua dos Limantos, Rua dos Malmequeres, Rua dos Goivos, Praça Ematuba e Praça Uirapuru – Morumbi.

Além da Justificativa, na qual o autor apresenta uma biografia do homenageado, são anexadas a Certidão de Óbito, um mapa da região com a localização da Reserva Ecológica e sete fotografias do local, ilustrando o cercamento da área.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo manifestou-se de forma favorável à aprovação deste Projeto de Lei, esclarecendo que, até a data das informações prestadas, o nome proposto não constitui homonímia. Salientou, entretanto, que deverá ser adotada a seguinte denominação: “Reserva Ecológica do Morumbi – Brigadeiro Djalma Floriano Machado”.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto, mas apresentou um Substitutivo com a finalidade de adequar a propositura à denominação indicada pela Prefeitura do Município, bem como ao artigo 9º da Lei nº 14.454/07 que aborda a alteração de denominação.

Considerando que não há impedimento técnico à sua aprovação, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 314/09, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/12/2009.

Carlos Apolinário – Presidente

Toninho Paiva – Relator

Chico Macena

J. F. Zelão

Juscelino Gadelha

Paulo Frange

Police Neto